



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº. 1684/2018

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 015/2018

CONTRATO Nº. 009 de 15/06/2018

CONTRATANTE: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.**

CONTRATADO: **SAMUEL PEREIRA ELETRODOMÉSTICOS - ME**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA, EM REFRIGERADORES DOMÉSTICOS E INDUSTRIAIS, FREEZERS, LIQUIDIFICADORES INDUSTRIAIS, TANQUINHOS, LAVADORAS DE ROUPAS E SECADORAS DE ROUPAS DOMÉSTICAS, DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I).

VALOR: R\$ 74.997,20

PRAZO: 12 (doze) meses.

Araraquara, 19 de Junho de 2018.

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretaria Municipal da Educação



Departamento Autônomo de Água e Esgotos

Rua Domingos Barbieri, 100 – Caixa Postal, 380 – CEP 14802-510 – Araraquara-SP
Fone: (16) 3324-9555 – Fax: (16) 3324-4571 – Atendimento: 0800 770-1595
CNPJ 44.239.770/0001-67 – Inscrição Estadual: ISENT0
www.daaeararaquara.com.br



Aviso de Licitação:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2018

PROCESSO DAAE Nº 2.045/2018

EDITAL DIFERENCIADO, COMPOSTO DE LOTE RESERVADO À PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVAMENTE DE EMPRESAS ME, EPP E EQUIPARADAS E LOTE COM COTA PRINCIPAL PARA PARTICIPAÇÃO AMPLA

Objeto: Aquisição de caixas metálicas de proteção – Padrão DAAE – versão 01 hidrômetro (DN 3/4”), destinadas às instalações domiciliares de abastecimento de água no município de Araraquara e seus respectivos distritos, conforme quantidades e especificações contantes nos anexos do edital.

Data e horário: Dia 04/07/2018 às 09h30 (nove horas e trinta minutos)

O edital na íntegra encontra-se disponível no site www.daaeararaquara.com.br – link: [Painel de Licitações](#), podendo também ser retirado diretamente na Gerência de Suprimentos, sito a Rua Domingos Barbieri, 100, Bairro Fonte Luminosa, Araraquara – SP, de 2ª a 6ª feira, das 09h00 às 16h45. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (16) 3324-9576, ou pelo e-mail: gsup@daaeararaquara.com.br.

Araraquara, 18 de Junho de 2018.

Marcos Robison Isidoro da Silva
Superintendente do DAAE



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

**EDITAL DE RETIFICAÇÃO E REPUBLICAÇÃO DAS NOTAS DA
PROVA DE TÍTULOS**

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2017

A Prefeitura do Município de Araraquara, através da Secretaria de Gestão e Finanças, no uso de suas atribuições e em consonância com a Legislação Federal, Estadual e Municipal, considerando os recursos interpostos deferidos, que resultaram em revisão dos títulos apresentados e os títulos postados dentro do prazo estabelecido, porém recebidos posteriormente à publicação do Edital de divulgação das notas da prova de Títulos, **DIVULGA** o que segue:

1. A **Retificação e Republicação** das NOTAS obtidas pelos candidatos na Prova de Títulos do Concurso Público nº 001/2017 para os empregos PROFESSOR I e PROFESSOR II, divulgadas de acordo com a publicação de 18 de maio de 2018, conforme o **ANEXO I** deste Edital.

1.1. As notas serão divulgadas contendo apenas o número de inscrição do candidato e a nota obtida.

2. O prazo para interposição de recurso, decorrente da discordância da nota, será de 02 (dois) dias corridos, a contar do dia seguinte da data da publicação deste Edital, conforme capítulo 6 do Edital de Abertura das Inscrições do referido Concurso Público.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 20 (vinte) de junho de 2018 (dois mil e dezoito).

DONIZETE SIMIONI

Secretário Municipal de Gestão e Finanças e
Presidente da Comissão Especial de
Concursos Públicos e Processos Seletivos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

ANEXO I

**EDITAL DE RETIFICAÇÃO E REPUBLICAÇÃO DAS NOTAS DA
PROVA DE TÍTULOS**

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2017

101 - Professor I - Área de Atuação: Educação Infantil

INSCRIÇÃO	PONTOS
810422	1
810727	1
810753	1
810896	1
810932	0
811014	1
811038	0
811134	1
811171	1
811268	1
811376	1
811623	0
811830	1
811908	0
812015	0
812096	1
812267	1
812335	1
812621	1
812914	1
812932	1
812978	1
813153	0
813189	1
813192	1
813246	1
813263	2
813435	1
813597	0
813767	1
814280	1
814299	0
814303	1
814381	0
814507	0
814551	1

INSCRIÇÃO	PONTOS
814729	1
814924	1
814957	1
814963	1
815069	1
815116	1
815123	1
815232	1
815441	1
815720	1
815848	1
816105	1
816239	1
816262	1
816331	1
816395	0
816421	0
816443	1
816508	1
816586	1
816593	0
816737	1
816753	1
816857	1
817052	1
817230	1
817424	0
817565	0
817852	1
817947	1
818046	1
818328	1
818411	1
818562	0
818575	1
818750	1

INSCRIÇÃO	PONTOS
818823	1
819033	1
819326	1
819344	1
819636	1
820089	0
820161	1
820173	1
820239	1
820534	1
820601	1
820955	1
821391	1
822028	0
822211	1
822357	0
822588	1
822805	1
822859	0
822895	1
823205	1
823327	1
823443	1
824120	0
824141	1
824246	1
824280	1
824429	1
824502	3
824811	1
825043	1
825122	1
825471	1
826460	1
826519	0
826555	1



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

INSCRIÇÃO	PONTOS
826642	1
826842	0
826929	0
827465	0
827990	1
828059	1
828676	0
828691	1
828908	1
828936	1
829104	0
829467	0
829731	0
829976	1
830308	1
830479	1
830653	1
830659	1
830682	1
830815	1
830897	0
831267	1
831530	1
831649	3
831999	1
832148	1
832259	1
832400	1
832517	0
833755	1
833927	1
834371	0
834711	1
835050	1
836016	1
836337	0
836445	0
836632	1
837118	1
837546	1
838314	1
838322	1
838333	1
838493	1
838501	1
838976	1

INSCRIÇÃO	PONTOS
839281	1
839467	1
839893	1
839927	0
840252	1
840377	1
840578	0
840969	1
840981	0
841096	1
841244	0
841252	0
841701	0
842046	1
842228	1
842274	3
842297	1
842676	1
842760	1
843316	3
843785	0
844272	1
844636	2
845239	1
845352	2
845906	0
846147	0
846317	0
846323	1
846499	1
846572	1
847073	1
847315	0
847559	1
847805	0
847963	1
848013	1
848030	1
848201	0
848527	0
848747	0
849095	1
849117	1
849510	0
849795	0
849898	1

INSCRIÇÃO	PONTOS
850091	1
850687	1
850734	1
851156	2
851297	1
851394	2
851570	1
852448	1
852629	0
852811	1
852847	1
852984	1
853212	1
853242	1
853345	1
853394	0
853460	1
853696	2
853962	1
854100	1
854172	1
854444	0
854552	1
854675	1
854999	0
855118	0
855264	1
855269	1
855708	0
855773	0
856045	1
856102	0
856631	0
857377	1
857639	1
857783	1
857897	0
857963	0
858201	1
858365	1
858517	1
858586	1
858629	0
858767	1
858770	0
858777	1



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

INSCRIÇÃO	PONTOS
858785	0
859112	1
859202	0
859244	1
859360	0
859673	1

INSCRIÇÃO	PONTOS
859678	1
859723	1
859796	0
860137	0
860308	0
860540	1

INSCRIÇÃO	PONTOS
863795	0
865029	1
865743	0
865900	1

102 - Professor I – Área de Atuação: Ensino Fundamental

INSCRIÇÃO	PONTOS
810421	1
810895	1
811416	1
811622	0
812095	1
812222	1
812266	1
812334	1
812620	1
812842	1
812929	1
812977	1
813262	2
813434	1
813766	1
814302	1
814404	0
814503	0
814728	1
815122	1
815623	1
815643	0
815719	1
816104	1
816237	1
816261	1
816330	1
816442	1
816507	1
816585	1
816855	1
817001	1
817564	0
817595	1
817704	1
817946	1
818045	1

INSCRIÇÃO	PONTOS
818265	1
818410	1
818561	0
818731	1
818744	1
819032	1
819186	1
819261	0
819325	1
819343	1
819635	1
820088	0
820208	0
820238	1
821871	1
822027	0
822356	0
822375	1
822511	0
822587	1
822858	0
822950	0
822977	1
823204	1
823326	1
824119	0
824140	1
824501	3
824882	1
825042	1
825121	1
825126	1
825459	1
825621	0
826459	1
826554	1
826641	1

INSCRIÇÃO	PONTOS
826928	0
828031	0
828127	2
828628	0
828675	0
828935	1
829225	2
829975	1
830307	1
830478	1
830652	1
830896	0
831122	0
831256	1
831266	1
831528	1
831648	3
831872	1
831998	1
832147	1
832197	1
832258	1
832436	2
832844	1
833216	3
833511	1
833754	1
834710	1
835049	1
836014	1
836631	1
837066	1
837545	1
838313	1
838500	1
838507	1
838975	1



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

INSCRIÇÃO	PONTOS
839867	1
839892	1
840117	0
840251	1
840577	0
840621	0
840640	0
841090	1
841700	0
842045	1
842253	1
842273	3
842299	1
842307	1
842485	1
845237	1
845351	1
845502	1
846584	1
846872	0
847072	1
847314	0
847558	1
847604	1
847829	1
848012	1
848658	1
848746	0

INSCRIÇÃO	PONTOS
849116	1
849505	0
849722	0
849794	0
849895	1
850685	1
851021	1
851221	1
851393	2
851510	0
852628	0
852823	1
852940	1
853241	1
853248	1
853312	1
853344	1
853695	2
854468	1
855117	0
855288	1
855299	1
855677	1
856044	1
856101	0
856151	2
856380	1
856565	1

INSCRIÇÃO	PONTOS
856726	1
856804	0
857306	1
857376	1
857386	3
857782	1
857896	0
858200	1
858364	1
858516	1
859542	1
859599	0
859672	1
859829	0
860136	0
860201	1
860471	3
860508	0
860529	0
861764	0
863732	1
863794	0
865028	1
865899	1
866756	1
867283	1

103 - Professor II - Área de Atuação: Arte

INSCRIÇÃO	PONTOS
834304	1
841872	0
845508	0

INSCRIÇÃO	PONTOS
848856	1
851307	1
852800	0

INSCRIÇÃO	PONTOS
854611	3
855356	1

104 – Professor II - Área de Atuação: Ciências

INSCRIÇÃO	PONTOS
812077	2
812852	1
814823	0
818716	1
820025	1

INSCRIÇÃO	PONTOS
823847	0
824194	0
829226	2
831473	0
839656	5

INSCRIÇÃO	PONTOS
842830	1
852764	0
854070	0

105 – Professor II - Área de Atuação: Geografia

INSCRIÇÃO	PONTOS
812097	0

INSCRIÇÃO	PONTOS
812423	1

INSCRIÇÃO	PONTOS
821127	1



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

INSCRIÇÃO	PONTOS
822168	0
822922	0
840569	0

INSCRIÇÃO	PONTOS
843665	0
847208	1
856272	1

INSCRIÇÃO	PONTOS
856506	0
867069	1
867101	3

106 - Professor II - Área de Atuação: História

INSCRIÇÃO	PONTOS
812122	0
820315	1
827572	0
830559	1

INSCRIÇÃO	PONTOS
830766	1
855793	0
856205	0
856505	0

INSCRIÇÃO	PONTOS
857364	0
859237	0
867068	1

107 – Professor II - Área de Atuação: Inglês

INSCRIÇÃO	PONTOS
810761	0
812061	1
814350	1
815061	1
840622	0
842089	1
842131	1

INSCRIÇÃO	PONTOS
842824	1
850101	0
850699	1
852429	0
855163	2
855877	2
856359	0

INSCRIÇÃO	PONTOS
856381	1
858243	1
858455	1
859819	1
865148	0

108 - Professor II – Área de Atuação: Português

INSCRIÇÃO	PONTOS
810440	3
810760	0
811864	0
812060	1
812378	1
814339	1
815153	1
817091	2
817647	0
817972	0
818609	0
818715	1

INSCRIÇÃO	PONTOS
820475	0
822528	0
830538	0
831754	0
833317	1
835699	1
840134	0
841542	0
842675	1
847484	1
848365	1
848855	1

INSCRIÇÃO	PONTOS
850698	1
851306	1
852196	1
852428	0
853438	0
853531	0
855064	0
856358	0
858431	0
859818	1
865147	0

109 – Professor II – Área de Atuação: Programa de Educação Integral

INSCRIÇÃO	PONTOS
810408	1
811232	1
811267	1
812053	0
812530	0
815440	1
820033	0

INSCRIÇÃO	PONTOS
820637	1
820954	1
821126	1
821589	0
822092	1
822921	0
823431	0

INSCRIÇÃO	PONTOS
824245	1
824279	1
829465	0
832651	1
834370	0
837017	3
838332	1



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

INSCRIÇÃO	PONTOS
838923	1
840568	0
840968	1
842088	1
842823	1
843664	0
843791	0
844635	2
849021	0

INSCRIÇÃO	PONTOS
850421	1
850833	2
851354	0
852311	1
852846	1
854443	0
854674	1
856271	1
857194	2

INSCRIÇÃO	PONTOS
857598	1
858310	0
860153	0
860309	3
860506	0
862494	1
866513	1

110 – Professor II – Área de Atuação: Programa de Educação Integral – Artes Visuais e Plásticas

INSCRIÇÃO	PONTOS
811860	1
821328	1

INSCRIÇÃO	PONTOS
828149	1
844455	0

INSCRIÇÃO	PONTOS
845507	0
853559	1

111 – Professor II – Área de Atuação: Programa De Educação Integral – Dança Contemporânea

Nenhum candidato apresentou título para este emprego.

112 – Professor II – Área de Atuação: Educação Especial

INSCRIÇÃO	PONTOS
810752	1
812176	0
813188	1
813224	0
814279	1
814298	0
816592	0
816751	1
817272	0
819784	0
823704	6
824757	2
827993	1
830658	1
831560	5

INSCRIÇÃO	PONTOS
833926	1
836336	0
837378	1
839153	0
839926	0
839971	1
844271	1
845000	1
847462	1
847962	1
847986	3
849272	1
850305	0
850904	0
851529	1

INSCRIÇÃO	PONTOS
853393	0
853961	1
854211	1
854998	0
855707	0
856040	1
857357	1
857638	1
857695	1
858981	1
859201	0
859243	1
859677	1
860269	1
863378	1



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 113/2018**

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS (BROCAS).

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura do Município de Araraquara, situada à Rua Expedicionários do Brasil, 3098 – Centro – Araraquara – CEP: 14.801-360, Fone: (16) 3301-1700, o **PREGÃO ELETRÔNICO ACIMA PARA REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS (BROCAS).**

A informação dos dados para acesso está disponível através dos seguintes canais:

<http://www.araraquara.sp.gov.br/transparencia/licitacoes-saude>, www.licitacoes-e.com.br, ou pelo e-mail pregoirogeraldo@araraquara.sp.gov.br

ABERTURA DAS PROPOSTAS:

04 de Julho de 2018, às 10:00h

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:

04 de Julho de 2018, às 10:30h

Araraquara, 19 de Junho de 2018

Daniele Pereira de Moraes
Gerência de Compras, Licitações e Contratos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Concurso Público nº 001/2017

20 de junho de 2018

EDITAL DE REPOSTAS AOS RECURSOS INTERPOSTOS CONTRA A NOTA DA PROVA DE TÍTULOS

A Secretaria Municipal de Gestão e Finanças da Prefeitura do Município de Araraquara, torna pública a **RESPOSTA AOS RECURSOS INTERPOSTOS CONTRA A NOTA DA PROVA DE TÍTULOS**, publicada em 18 de maio de 2.018, do **Concurso Público nº 001/2017** conforme segue:

1. DA RESPOSTA AOS RECURSOS

EM PREGO	Nº INSC	SITUAÇÃO
101 - Professor I - Área de Atuação: Educação Infantil	813153	INDEFERIDO
	814381	INDEFERIDO
	814507	INDEFERIDO
	822357	INDEFERIDO
	828936	DEFERIDO
	836337	INDEFERIDO
	841701	INDEFERIDO
	848527	INDEFERIDO
	856631	INDEFERIDO
	857897	INDEFERIDO
	859202	INDEFERIDO
102 - Professor I - Área de Atuação: Ensino Fundamental	860308	INDEFERIDO
	811622	INDEFERIDO
	814503	INDEFERIDO
	822356	INDEFERIDO
	828935	DEFERIDO
	841700	INDEFERIDO
104 - Professor II - Área de Atuação: Ciências	851510	INDEFERIDO
	857896	INDEFERIDO
107 - Professor II - Área de Atuação: Inglês	819896	DEFERIDO
110 - Professor II - Área de Atuação: Programa de Educação Integral - Artes visuais e plásticas	832339	DEFERIDO
	842131	DEFERIDO
112 - Professor II - Área de Atuação: Educação Especial	844455	INDEFERIDO
	813224	INDEFERIDO
	836336	INDEFERIDO
	850305	INDEFERIDO
	859201	INDEFERIDO

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ARARAQUARA, aos 20 (vinte) de junho de 2018 (dois mil e dezoito).

DONIZETE SIMIONI

Secretário Municipal de Gestão e Finanças e
Presidente da Comissão Especial de
Concursos Públicos e Processos Seletivos



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 114/2018**

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura do Município de Araraquara, situada à Rua Expedicionários do Brasil, 3098 – Centro – Araraquara – CEP: 14.801-360, Fone: (16) 3301-1700, o **PREGÃO ELETRÔNICO ACIMA REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.**

A informação dos dados para acesso está disponível através dos seguintes canais:

<http://www.araraquara.sp.gov.br/transparencia/licitacoes-saude>, www.licitacoes-e.com.br, ou pelo e-mail pregoeirapatricia@araraquara.sp.gov.br

ABERTURA DAS PROPOSTAS:

04 de Julho de 2018, às 08:30h

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:

04 de Julho de 2018, às 09:30h

Araraquara, 19 de Junho de 2018

Daniele Pereira de Moraes
Gerência de Compras, Licitações e Contratos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

CONVOCAÇÃO

De 19 de junho de 2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA, estado de São Paulo, no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Municipal Nº 8.326, de 28 de setembro de 2005 e considerando o Cronograma de Atividades do Sistema SESI-SP de Ensino na Rede Municipal de Ensino Fundamental,

CONVOCA:

I- Os Supervisores de Ensino e Professores Coordenadores que atuam no Ensino Fundamental para participarem do 2º Monitoramento Agrupado realizado pelo Sistema SESI-SP de Ensino, conforme o cronograma abaixo:

DATA	HORÁRIO	Público Alvo: Supervisores de Ensino e Professores Coordenadores do Ensino Fundamental	LOCAL
25/06/18	13h30 às 17h30	Grupo 1- Altamira Mantese e Rubens Cruz.	CEDEPE/Sala Chico Mendes
26/06/18	8h00 – 12h00	Grupo 2- Eugênio Trovatti, Maria de Lourdes, Waldemar Safiotti, Hermínio Pagotto, José Roberto de Pádua e Ruth Cardoso.	CEDEPE/Sala Chico Mendes
	13h30 às 17h30	Grupo 3 – Henrique Scabello, Luiz Roberto Salinas Fortes, Rafael de Medina, Ricardo C. C. Monteiro, Gilda R. M. e Souza, Olga Ferreira Campos.	CEDEPE/Sala Chico Mendes

II- A carga horária total do monitoramento para os Professores Coordenadores será de 04 horas.

III- Os Supervisores de Ensino deverão participar do monitoramento nos dias correspondentes às escolas supervisionadas.

IV- Para que não haja prejuízos de qualquer tipo, a jornada de trabalho diária dos profissionais convocados deverá ser ajustada ao cumprimento integral da carga horária estabelecida na formação.

V- A Direção Escolar deverá dar ciência desta Convocação aos profissionais convocados.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA, aos 19 (dezenove) dias do mês de junho do ano de 2018 (dois mil e dezoito).

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E FINANÇAS

Atos Oficiais

DESPACHOS EXARADOS PELA COORDENADORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DE ACORDO COM OS DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES CONSTANTES DOS GUICHÊS A SEGUIR RELACIONADOS:

DEFERIDOS:

GUICHÊ N°	INTERESSADO
003.247/2018	MORIO KOBATAQUE FILHO
006.947/2018	LUCAS SANDRO RIBEIRO SOARES
009.767/2018	HILÁRIO FRANCISCO DE SOUZA
002.791/2018	DIEGO APARECIDO RODRIGUES
028.348/2018	GLAUCIA MARA CORTEZ
008.217/2018	JULIANA DE CÁSSIA OLIVEIRA MIRANDA
011.388/2018	RODRIGO MAXIMILIANO BONI
009.329/2018	MARIO LUIZ ALVES PINTO
023.721/2018	PARÓQUIA SÃO JOÃO BATISTA
039.194/2018	CÉLIA APARECIDA DO NASCIMENTO

DEFERIDO PARCIALMENTE

014.621/2018	LIVIO MÁRCIO NOGUEIRA ERVAS
--------------	-----------------------------

INDEFERIDO

036.079/2018	NEUSA DE SOUZA RAVENNA
034.235/2018	LUCAS DE PAULA TRINDADE
032.242/2018	MARINA DOS SANTOS
031.223/2018	ISABELA CRISTINA DURANTE
028.747/2018	CELIA FRANCISCA DE OLIVEIRA
038.793/2018	APARECIDA PEREIRA
038.021/2018	HELOISA HELENA SANDANIELO
041.424/2018	CAROLINE PEREIRA ALVES
034.915/2018	MARIA DE LOURDES ALVES LOPES

CERTIFICO QUE OS DESPACHOS NOS GUICHÊS SUPRAMENCIONADOS A SEREM PUBLICADOS NO JORNAL A CIDADE, POSTERIORMENTE SERÃO ENCAMINHADOS PARA AS PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS PELAS RESPECTIVAS GERÊNCIAS.

Araraquara, 19 de junho de 2018

GERALDO ALVES

p/ Coordenador Executivo de Administração Tributária



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 115/2018**

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS PARA ATENDIMENTO DE PEDIDO JUDICIAL

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura do Município de Araraquara, situada à Rua Expedicionários do Brasil, 3098 – Centro – Araraquara – CEP: 14.801-360, Fone: (16) 3301-1700, o **PREGÃO ELETRÔNICO ACIMA PARA REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS PARA ATENDIMENTO DE PEDIDO JUDICIAL**

A informação dos dados para acesso está disponível através dos seguintes canais:

<http://www.araraquara.sp.gov.br/transparencia/licitacoes-saude>, www.licitacoes-e.com.br, ou pelo e-mail pregocirarose@araraquara.sp.gov.br

ABERTURA DAS PROPOSTAS:

04 de Julho de 2018, às 08:30h

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:

04 de Julho de 2018, às 09:00h

Araraquara, 19 de Junho de 2018

Daniele Pereira de Moraes
Gerência de Compras, Licitações e Contratos

CONVOCAÇÃO

A Diretoria Executiva da Fundação Municipal Irene Siqueira Alves – Vovó Mocinha – Maternidade Gota de Leite de Araraquara, por intermédio da Diretoria de Administração **CONVOCA** a candidata abaixo relacionada, para comparecer nos dias **20 e 21 de Junho de 2018**, na Diretoria de Administração, na sede da FUNGOTA, a Rua Carlos Gomes nº 1610, **classificada no Concurso Público 01/2016**, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior contratação.

ENFERMEIRO NA ÁREA HOSPITALAR

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	INSCRIÇÃO
18º	NAIARA ROBERTA BARBAROTTI	2321235

O não comparecimento no prazo estipulado acima implicará na perda do direito à vaga.

Diretoria Executiva da FUNGOTA, aos 19 de Junho de 2018.

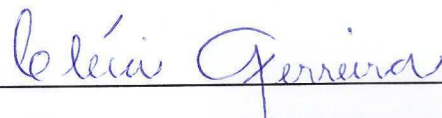
LÚCIA REGINA ORTIZ LIMA
-Diretora Executiva-

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos os Pais, Professores e Funcionários do C.E.R. José Pizani, bem como as demais pessoas da comunidade local interessadas nos problemas da Educação, para uma Assembléia Extraordinária a ser realizada no dia 27 de Junho de 2018, às 19h30min. no C.E.R. José Pizani, Rua Domingos Paulo Real, 347 – Jd. Itália – Araraquara, para deliberarem sobre:

- Alteração do Estatuto do Conselho de Escola do Centro de Educação e Recreação José Pizani.

Araraquara, 20 de Junho de 2018.



Cléia Gonçalves Guimarães Ferreira

Presidente Conselho de Escola



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E FINANÇAS

Atos Oficiais

DESPACHOS EXARADOS PELA JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DE ACORDO COM OS DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES CONSTANTES DOS GUICHÊS A SEGUIR RELACIONADOS:

DEFERIDOS:

GUICHÊ N°	INTERESSADO
029.115/2018	ADEMIR DE OLIVEIRA
042.388/2017	IRENE FERREIRA DA SILVA

CERTIFICO QUE OS DESPACHOS NOS GUICHÊS SUPRAMENCIONADOS A SEREM PUBLICADOS NO JORNAL A CIDADE, POSTERIORMENTE SERÃO ENCAMINHADOS PARA AS PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS PELAS RESPECTIVAS GERÊNCIAS.

Araraquara, 19 de junho de 2018

JOSÉ EDUARDO MELHEN
PRESIDENTE DA JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

Portaria DAAE nº 4.758

De 14 de junho de 2018

O **Superintendente do Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara**, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 39 da Lei Municipal nº 8.868 de 06 de janeiro de 2017,

RESOLVE:

DESIGNAR a sra. **LUCIANA FERREIRA PAVAN**, Matrícula nº 1.447, servidora desta Autarquia Municipal, no emprego de Analista em Psicologia Organizacional, lotada na Unidade de Desenvolvimento e Recursos Humanos, da Gerência de Recursos Humanos, para desempenhar a função de confiança de Gerente, durante o afastamento e as férias regulamentares de seu titular (15/06/2018 a 01/07/2018).

DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ARARAQUARA, aos 14 (catorze) dias do mês de junho do ano de 2018 (dois mil e dezoito).

Marcos Robison Isidoro da Silva
Superintendente



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

**EDITAL DE RETIFICAÇÃO DO RESULTADO DA ENTREVISTA DOS
CANDIDATOS NEGROS INSCRITOS PARA RESERVA DE VAGAS**

CONCURSO PÚBLICO 001/2017

A Prefeitura do Município de Araraquara através da Secretaria de Gestão e Finanças, no uso de suas atribuições e em consonância com a Legislação Federal, Estadual e Municipal, **RETIFICA** o Resultado da Entrevista dos Candidatos Negros inscritos para reserva de vagas dos empregos PROFESSOR I e PROFESSOR II publicado em 10 de maio de 2.018, referente ao Concurso Público 001/2017, conforme segue:

1 - As inscrições abaixo relacionadas deverão constar apenas na lista geral de candidatos habilitados, conforme decisão proferida pela Comissão Especial de Concursos Públicos e Processos Seletivos, ratificada pela Comissão Especial de Verificação do Quesito Cor ou Raça em Concursos Públicos, sendo retificadas no que segue:

101 – Professor I – Área de Atuação: Educação Infantil

INSCRIÇÃO	RESULTADO
839927	Desclassificado da lista de candidatos negros

102 – Professor I – Área de Atuação: Ensino Fundamental

INSCRIÇÃO	RESULTADO
841039	Desistiu
840534	Desclassificado da lista de candidatos negros

112 – Professor II – Área de Atuação: Educação Especial

INSCRIÇÃO	RESULTADO
839926	Desclassificado da lista de candidatos negros

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ARARAQUARA, 20(vinte) de junho de 2018.

DONIZETE SIMIONI

Secretário Municipal de Gestão e Finanças e
Presidente da Comissão Especial de
Concursos Públicos e Processos Seletivos



Fundação Municipal Irene Siqueira Alves - Vovó Mocinha
Maternidade Gota de Leite de Araraquara



Republicação – Correção de numeração da Portaria

PORTARIA nº 60/2018

Constitui a Comissão Especial para Avaliação de Títulos e Documentos do Processo Seletivo Simplificado destinado a contratação de médicos, empregos temporários para a Fungota Araraquara, Edital 05/2018.

A Fungota - Fundação Municipal Irene Siqueira Alves – Vovó Mocinha, por sua Diretora Executiva Lúcia Regina Ortiz Lima, no uso de suas atribuições legais e Estatuto, Plano Básico de Organização-PBO e Regulamento Geral de Processo de Seleção, pela presente.

Resolve:

Art. 1º - Procede a nomeação da Comissão de Avaliação de Títulos e Documentos do Processo Seletivo Simplificado que ocorrerá na Fungota-Araraquara, sendo;

- Fabio Luis Ticianeli - como presidente.
- Ademir Roberto Sala- como membro
- Fernanda Teixeira Rodrigues – como membro

Art. 4º - Caberá a referida Comissão a avaliação de Títulos e Documentos do Processo Seletivo Emergencial para os empregos temporários para médicos da Fungota/ Araraquara, através do Edital: 05/2018.

Art. 3º A presente Portaria produz seus efeitos na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

Araraquara, 14 de junho de 2018.

Lucia Regina Ortiz Lima
Diretora Executiva
Fungota – Araraquara

Portaria DAAE nº 4.759

De 18 de junho de 2018

O **Superintendente do Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara**, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 39 da Lei Municipal nº 8.868 de 06 de janeiro de 2017,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor, Engº **WILLIAN THOMAZ MAREGA**, Matrícula nº 1001, no emprego de Supervisor Administrativo, lotado na Gerência de Controle de Perdas, para desempenhar a função de confiança de Gerente, durante as férias regulamentares de seu titular (10/07/2018 a 29/07/2018).

DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ARARAQUARA, aos 18 (dezoito) dias do mês de junho do ano de 2018 (dois mil e dezoito).

Marcos Robison Isidoro da Silva
Superintendente



Prefeitura
Municipal de
Araraquara
Secretaria Municipal
de Saúde



GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS

PROCESSO LIC. Nº 2032/2018
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 093/2018
ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO

Objeto: registro de preços para aquisição de Medicamentos para atendimento de pedidos Judiciais

Homologamos a adjudicação do pregoeiro do Edital acima citado, que considerou vencedoras em 1º lugar as empresas:

CNPJ15.439.366/0001-39 EREFARMA PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI para os Lote: 1 Quant 12 meses: 80 Vlr Unit registrado: R\$ 14,9500 Total Reg: 1.196,00; Lote: 2 Quant 12 meses: 1.800 Vlr Unit registrado: R\$ 1,4100 Total Reg: 2.538,00; Lote: 19 Quant 12 meses: 40 Vlr Unit registrado: R\$ 10,3200 Total Reg: 412,80; CNPJ12.420.164/0003-19 CM HOSPITALAR S A Lote: 3 Quant 12 meses: 1.200 Vlr Unit registrado: R\$ 4,5800 Total Reg: 5.496,00; Lote: 22 Quant 12 meses: 600 Vlr Unit registrado: R\$ 4,8200 Total Reg: 2.892,00; Lote: 24 Quant 12 meses: 600 Vlr Unit registrado: R\$ 5,8400;

CNPJ49.228.695/0001-52 LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA Lote: 6 Quant 12 meses: 600 Vlr Unit registrado: R\$ 0,1200; Lote: 15 Quant 12 meses: 600 Vlr Unit registrado: R\$ 0,3785; Lote: 17 Quant 12 meses: 600 Vlr Unit registrado: R\$ 0,2400; Lote: 25 Quant 12 meses: 300 Vlr Unit registrado: R\$ 9,5000 Total Reg: 2.850,00;

CNPJ17.756.574/0001-97 MANZATOS FARMA EIRELI EPP Lote: 7 Quant 12 meses: 600 Vlr Unit registrado: R\$ 2,0400 Total Reg: 1.224,00; Lote: 15 Quant 12 meses: 600 Vlr Unit registrado: R\$ 0,3785 Total Reg: 227,10; Lote: 18 Quant 12 meses: 40 Vlr Unit registrado: R\$ 15,0000 Total Reg: 600,00; CNPJ11.260.846/0001-87 ANBIOTON IMPORTADORA LTDA Lote: 11 Quant 12 meses: 150 Vlr Unit registrado: R\$ 547,4100 Total Reg: 82.111,50; CNPJ04.027.894/0001-64 DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACÃO LTDA Lote: 10 Quant 12 meses: 100 Vlr Unit registrado: R\$ 127,7900 Total Reg: 12.779,00; Lote: 13 Quant 12 meses: 600 Vlr Unit registrado: R\$ 2,8700 Total Reg: 1.722,00.

Araraquara, 18 de junho de 2018

ELIANA APARECIDA MORI HONAIN
Secretária de Saúde



Fundação Municipal Irene Siqueira Alves - Vovó Mocinha
Maternidade Gota de Leite de Araraquara



Republicação – Correção de numeração da Portaria

PORTARIA nº 59/2018

Constitui a Comissão Especial para a Organização e Avaliação do Processo Seletivo Simplificado destinado a contratação de médicos, empregos temporários para a Fungota Araraquara, Edital 05/2018.

A Fungota - Fundação Municipal Irene Siqueira Alves – Vovó Mocinha, por sua Diretora Executiva Lúcia Regina Ortiz Lima, no uso de suas atribuições legais e Estatuto, Plano Básico de Organização-PBO e Regulamento Geral de Processo de Seleção, pela presente.

Resolve:

Art. 1º - Procede a nomeação da Comissão de Organização do Processo Seletivo Simplificado que ocorrerá na Fungota-Araraquara, sendo;

- Emanuelle Laurentti - como presidente.
- Rosimeire de Jesus Pereira - como membro
- Filipe Augusto Teixeira Dias -como membro.

Art. 2º - Caberá a referida Comissão o planejamento, a organização, a operacionalização e execução de Processo Seletivo Emergencial para os empregos temporários de médicos clinico geral e pediatra da Fungota/ Araraquara, através do Edital: 05/2018.

Art. 3º A presente Portaria produz seus efeitos na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

Araraquara, 14 de junho de 2018.

Lucia Regina Ortiz Lima
Diretora Executiva
Fungota – Araraquara



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DE LOCAÇÃO: Nº. 788/2018 de 07/06/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.

CONTRATADO: MARIA DE FÁTIMA DAL RI – FLAVIO ABRANTES DAL RI

OBJETO: Trata-se de um imóvel residencial, localizado na Rua Bruno Ópice Júnior, nº 80, Jardim Cruzeiro do Sul, nesta cidade, para abrigar FAMÍLIA BENEFICIADA PELO PROGRAMA ALUGUEL SOCIAL.

MOTIVO: a prorrogação da locação pelo período de 06 (seis) meses, iniciando-se no dia 08 de Junho de 2.018 e terminando em 07 de Dezembro de 2.018, permanecendo o valor mensal de R\$ 869,22 (Oitocentos e sessenta nove reais e vinte e dois centavos).

Araraquara, 14 de Junho de 2018.

DONIZETE SIMIONI

Secretário de Gestão e Finanças



TERMO DE LIBERAÇÃO/ DESINTERDIÇÃO

TERMO DE LIBERAÇÃO/DESINTERDIÇÃO: SÉRIE "B" N° 2901 DE 19/06/2018

NOTA DE DESPACHO: N° 323/ 2018 DE 18/06/2018

GUICHÊ: 042.139/ 2018 DE 05/06/2018

AUTO DE INFRAÇÃO: SÉRIE "D" N° 1020 DE 17/04/2018

GUICHÊ: 029.668/ 2018 DE 18/04/2018

AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE INTERDIÇÃO: SÉRIE "D" N° 0052 DE 17/04/2018

TERMO DE INTERDIÇÃO: SÉRIE "B" N° 1394 DE 17/04/2018

INFRATOR: ACQUA BOOM SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA

C.N.P.J./C.P.F.: 04.233.577/0001-02

RAMO DE ATIVIDADE: TESTES E ANÁLISES TÉCNICAS - CNAE 7120-1/00

ENDEREÇO: AVENIDA INFANTE DOM HENRIQUE, 494 - VILA JOSÉ BONIFÁCIO



NOTA DE DESPACHO DE LIBERAÇÃO/ DESINTERDIÇÃO

DESPACHO Nº: 323/ 2018

DATA DA NOTA DE DESPACHO: 18/06/2018

PROTOCOLO VS: 042.139/ 2018 DATA DE PROTOCOLO: 05/06/2018

RAZÃO SOCIAL: ACQUA BOOM SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA

CNPJ/CPF: 04.233.577/0001-02

ENDEREÇO: AVENIDA INFANTE DOM HENRIQUE, 494 - VILA JOSÉ BONIFÁCIO

MUNICÍPIO: ARARAQUARA CEP: 14.802-060 UF: SP

ASSUNTO: SOLICITOU LIBERAÇÃO/DESINTERDIÇÃO TOTAL DO PRÉDIO E EQUIPAMENTOS, POIS A EMPRESA ESTÁ ENCERRANDO SUAS ATIVIDADES COM O RAMO DE TESTES E ANÁLISES TÉCNICAS - CNAE 7120-1/00

DESPACHO: DEFERIDO

OBSERVAÇÃO: FICAM O PRÉDIO E EQUIPAMENTOS LIBERADOS/DESINTERDITADOS PARA FINS DE ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES, FICANDO A EMPRESA PROIBIDA DE REALIZAR TODAS AS ATIVIDADES INERENTES AO CNAE 7120-1/00 - TESTES E ANÁLISES TÉCNICAS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

COMUNICADO

“TOMADA DE PREÇOS N° 011/2.018”

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2129/2018

Em 20 de junho de 2018.

Com referência à TOMADA DE PREÇOS N° 011/2018 - PROCESSO LICITATÓRIO N° 2129/2018, que tem por Objeto a “EXECUÇÃO DE OBRA DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM UTILIZAÇÃO DE TECNOLOGIA LED NA ESTRADA VICINAL FRANCISCO JOSÉ ZANIN E AVENIDA SACHS, NESTA CIDADE”., NESTA CIDADE, vimos comunicar que:

Após análise de toda a documentação apresentada no Envelope 01 – Habilitação - das empresas ELEMENTU ENGENHARIA E INTEGRAÇÃO LTDA, YTOARA ENGENHARIA E COMERCIO LTDA, ELETRO HIDRÁULICA ÁGUA BRANCA LTDA, CSC CONSTRUTORA SIQUEIRA CARDOSO EIRELI e G ENERGY ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, bem como após análise dos atestados apresentados, a Comissão Permanente de Licitações, respaldada pelo parecer da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, resolve:

INABILITAR a empresa YTOARA ENGENHARIA E COMERCIO LTDA, tendo em vista que o engenheiro de Iluminação Pública Sr. Alex Nery Miranda, informa que a referida empresa não se encontra apta tecnicamente, pois não possui em seu Acervo Técnico (CAT) atividades de características compatível com as atividades pretendidas por esta Prefeitura no presente certame, Justificativa técnica: Empresa não possui CAT de instalação de Iluminação Pública onde os serviços executados e registrados não compatíveis (folha 460), bem como, não apresentou profissional atuante na área de Engenharia Elétrica que se responsabilize tecnicamente pela execução dos serviços pretendidos, HABILITANDO as demais para a segunda fase do processo – Propostas.

Diante de todo o exposto, a Comissão Permanente de Licitações designa, desde que não haja interposição de recursos, a data de abertura dos Envelopes 02 – Proposta Comercial, para o dia 29 de junho de 2018, às 10:15 horas, no Paço Municipal – Rua São Bento, nº 840 – Centro – Araraquara/SP – 3º andar - Coordenadoria Executiva de Administração – Gerência de Licitação e Contratos.

ARIANE SOARES DE SOUZA

Comissão Permanente de Licitações

Presidente



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
COMISSÃO DE ANÁLISE DO EDITAL DE CHAMAMENTO 001/2018

Em 20 de junho de 2.018, às 15:30 horas, se reuniram na Secretaria Municipal de Gestão e Finanças – Gerência de Licitação e Contratos, Paço Municipal - Rua São Bento, 840, Centro de Araraquara, 3º andar, a Comissão Organizadora do Aniverário de Araraquara, representados pela – Morada do Sol Turismo, Eventos e Participações S/A, os Senhores: MANOEL ARAUJO SOBRINHO, SABA JOSÉ HARB e JOÃO CARLOS MISSORINO, iniciaram os trabalhos a fim de efetuarem a análise geral de toda a documentação apresentada, bem como a única proposta apresentada pela empresa: RÁDIO JORNAL DE SÃO PAULO LTDA, feito a devida análise constataram que a empresa acima referida alcançou a seguinte pontuação: 250 (duzentos e cinquenta) pontos obtidos pela realização de 10 (dez) shows; 720 (setecentos e vinte) pontos obtidos pela realização de 440 inserções de 45 segundos e 120 de 15 segundos.

Diante de todo o exposto a Comissão resolve Habilitar a empresa como vencedora do presente Chamamento Público 001/2018.

Nada mais havendo a ser tratado, encerra-se a presente Análise que segue assinada pelos seus respectivos membros.

Araraquara, 20 de Junho de 2.018
MANOEL ARAUJO SOBRINHO
SABA JOSÉ HARB
JOÃO CARLOS MISSORINO



FUNDAÇÃO DE ARTE E CULTURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CNPJ. 50.505.049/0001-74

Rua São Bento, 909 – Centro Cep. 14801-300

Araraquara – SP

RATIFICAÇÃO

A Presidente da Fundart,, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, COMUNICA que RATIFICA nos termos consubstanciados do Parecer da Comissão Permanente de Licitações nº 004/2018, em conformidade com o Artigo 25, inciso I da Lei 8.666/93, a INEXIGIBILIDADE de Licitação N.º 215/2018.

Araraquara, 20 de JUNHO de 2018.

Gabriela Palombo

Presidente da Fundart



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
COORDENADORIA EXECUTIVA DE EDIFICAÇÕES

APROVAÇÃO DE PLANTA - APROVADOS	
GUICHÊ	INTERESSADO
007.582/2017	JOSÉ CARLOS RAMOS
011.851/2018	EZIO SCACCIA JUNIOR
020.322/2018	ROGÉRIO MONTANARO
021.737/2018	CARLOS AUGUSTO ZAFALLON
025.194/2018	LUCAS PRIMO TRINDADE
026.519/2018	LEANDRO COSME DAMIÃO BERNARDO
027.204/2018	ALEXANDRE CARLOS DA SILVA
027.831/2018	ARASERVICE LTDA - ME
029.589/2018	CARLOS ALVES DA SILVA
032.114/2018	CONGREGAÇÃO CRISTÃ NO BRASIL
035.884/2018	CLEBER DE JESUS GONÇALO
041.414/2018	FABRICIO HENRIQUE PIRES



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Gestão e Finanças da Prefeitura do Município de Araraquara, por intermédio da Coordenadoria Executiva de Recursos Humanos, CONVOCA o estudante abaixo relacionado, para comparecer no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar da publicação desta Convocação, na Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, 4º andar do Paço Municipal, munido de documento de identidade para fins de comprovação das informações prestadas no ato da inscrição conforme estabelecido no item 2.9 do Edital de abertura do Processo Seletivo, e verificação da possibilidade de estagiar.

Processo Seletivo nº 682/2017

Modalidade: Curso de Nível Superior

Curso: Direito

CLAS.	INSC.	NOME
8º	2084	JOSÉ CARLOS FREIRE ROSA JUNIOR

O não comparecimento no prazo estipulado acima será considerado desistência automática e exclusão definitiva do mesmo deste Processo Seletivo.

Secretaria Municipal de Gestão e Finanças,
Coordenadoria Executiva de Recursos Humanos, 20 (vinte) de junho de 2018 (dois mil e dezoito).

FLAVIA SALETTI GRECCO DOTOLI
Coordenadora Executiva de Recursos Humanos



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI COMPLEMENTAR Nº 889

De 04 de junho de 2018

Autógrafo nº 128/18 - Projeto de Lei Complementar nº 007/18

Iniciativa: Prefeitura Municipal de Araraquara

Reformula o programa “IPTU Verde”, que concede isenção parcial de Imposto Predial e Territorial Urbano para propriedades que conservarem área arborizada e adotarem outras medidas de interesse ambiental.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,
Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 29 (vinte e nove) de maio de 2018, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Ficam parcialmente isentos do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) as propriedades que conservarem área arborizada e adotarem outras medidas de interesse ambiental, conforme definido nesta lei complementar.

Art. 2º As propriedades referidas no art. 1º são:

- I. Áreas construídas com menos de 1.000m², mantidas segundo a legislação vigente;
- II. Áreas construídas e não construídas com mais de 1.000m², mantidas segundo a legislação vigente;

Parágrafo único. As condições de manutenção das áreas para fins desta lei complementar serão especificadas por decreto do executivo.

Art. 3º Na hipótese prevista no inciso I do art. 2º desta lei complementar, terá direito a desconto no valor do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), de forma cumulativa para cada item abaixo, atingindo um desconto máximo de 20%, os contribuintes que:

- I. Instalarem sistema fotovoltaico: 10% (dez por cento) de desconto;
- II. Tenham área permeável superior a 30% (trinta por cento) da área total do imóvel: 6% (seis por cento) de desconto;
- III. Instalarem aquecimento hidráulico solar: 4% (quatro por cento) de desconto.



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Art. 4º Nas hipóteses previstas no inciso II do art. 2º desta lei complementar, os percentuais de isenção serão concedidos de acordo com o seguinte escalonamento:

Percentual de Área Arborizada na Propriedade	Percentual de Isenção do IPTU
Acima de 30% até 45%	10%
Acima de 45% até 80%	20%
Acima de 80%	40%

Art. 5º A concessão da isenção de que trata esta lei complementar fica condicionada:

- I. À apresentação de requerimento pelo proprietário do imóvel até 31 dia de julho do exercício anterior ao da concessão de isenção, cujo modelo será definido em ato da Diretoria de Gestão Ambiental do Departamento Autônomo de Água e Esgotos, assim como os documentos necessários à análise;
- II. À fiscalização e aprovação da Diretoria de Gestão Ambiental do Departamento Autônomo de Água e Esgotos – DAAE de:
 - a) enquadramento da propriedade na classe de isenção requerida, podendo haver reclassificação pelos técnicos competentes; e
 - b) condições de manutenção da área.

Parágrafo único. A isenção concedida por esta lei complementar deve ser requerida anualmente, submetida às condições deste artigo.

Art. 6º Verificadas as condições estabelecidas no artigo 5º desta lei complementar, a Diretoria de Gestão Ambiental do Departamento Autônomo de Água e Esgotos – DAAE comunicará a Coordenadoria Executiva de Administração Tributária da Secretaria Municipal de Gestão e Finanças para que seja processado o benefício pleiteado.

Art. 7º O benefício instituído por esta lei complementar poderá ser usufruído a partir do exercício do ano de 2019, por meio de requerimento formulado na forma do inciso I do art. 5º desta lei complementar.

Art. 8º As despesas decorrentes da execução desta lei complementar correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 9º Esta lei complementar entra em vigor na data de sua publicação.



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Art. 10. Revoga-se a Lei nº 7.152, de 08 de dezembro de 2009.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 04 (quatro) dias do mês de junho do ano de 2018 (dois mil e dezoito).

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

DONIZETE SIMIONI
Secretário de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

ERNESTO GOMES ESTEVES NETO
Coordenador Executivo de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio 01/2018. ("PC").



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº. 685/2018

20 de junho de 2.018

A Secretaria de Gestão e Finanças da Prefeitura do Município de Araraquara, de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através do Of. SMS/CEAE nº 039/2018, bem como autorização do Órgão do Ministério Público do Trabalho, nos termos consignados em ata de audiência realizada em 20 de junho de 2.018, e por determinação do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Araraquara e em consonância com a Legislação Federal, Estadual e Municipal, **COMUNICA** que procederá a contratação de **MÉDICO *por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público***, em conformidade com a Lei Municipal n.º 5.614 de 11 de maio de 2.001, alterada pelas Leis nº 7.871/2013; 8.498/2015; 8986/2016 e 9.235/2018, para preenchimento de vagas relacionadas abaixo pelo Regime da Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT.

1. DOS EMPREGOS

1.1 O processo seletivo destina-se ao provimento de vagas existentes ao emprego: **MÉDICO** em caráter temporário, conforme descrito abaixo:

Código do Emprego	Emprego	Área de Atuação	Requisitos Mínimos Exigidos	Salário R\$	Vagas	Carga Horária Semanal
001	MÉDICO Classe I – Ref. 110	Especialidade Psiquiatria Para desempenho de atividades na Administração Municipal	Curso Superior Completo em medicina com residência médica concluída na especialidade Psiquiatria ou título de especialista da Associação Médica Brasileira (AMB) na área Psiquiatria; e Registro no respectivo órgão de classe - CRM	Base R\$ 3.068,17, acrescido da Retribuição Pecuniária Incorporada de R\$ 3.596,39 e Gratificação Pecuniária de R\$ 702,03 conforme Lei Municipal nº 7.982/2013, regulamentada pelo Decreto nº 10.412/13	04	20 horas semanais, podendo incluir horário noturno, sábado, domingo e feriado, ou escala de revezamento, ou ainda durante a semana, podendo ser cumprido, até o máximo, 6 horas diárias



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

- 1.2. Conforme Lei nº 6.251, de 19 de abril de 2.005, o servidor público municipal terá direito ao prêmio assiduidade, conforme Decreto de regulamentação, e ao benefício Vale Alimentação conforme estabelecido na Lei nº 4.506 de 29/06/95.

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1. As inscrições (Anexo I) deverão ser protocolizadas no período de **21 a 29 de junho de 2.018**, no andar térreo (mesa 30) da Prefeitura de Araraquara, sito à Rua São Bento, 840 – Centro.

2.1.1 Não será cobrada taxa de inscrição.

- 2.2. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e a expressa aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital.

- 2.3. No ato da inscrição o candidato, ou seu representante, deverá comparecer ao local determinado no item 2.1 munido de:

2.3.1. Requerimento de Inscrição preenchido e assinado, anexo I deste edital;

2.3.2. Cédula de Identidade (cópia);

2.3.3. Certificado/Diploma de conclusão do curso de nível superior em Medicina (cópia);

2.3.4. Especialização e/ou Residência Médica na área de Psiquiatria (cópia);

2.3.5. Registro no Conselho Profissional de Classe (cópia); e

2.3.6. Currículo documentado.

Obs: Somente serão consideradas, para efeito de pontuação as informações constantes no currículo que forem comprovadas com cópias dos títulos, certificados e declarações oficiais de serviços de residência médica ou declaração da instituição em que o candidato tenha sido aprovado e em caso de concurso público, da publicação em diário oficial da aprovação. Tais cópias deverão ser anexadas ao requerimento de inscrição no momento de sua realização. Não serão aceitas em data posterior, em hipótese alguma. **Os candidatos que não pontuarem, serão considerados não habilitados, e excluídos do presente processo seletivo.**

2.3.7. Preencher Requerimento de Inscrição (anexo I) com os dados solicitados, devendo, sob as penas da Lei:

2.3.7.1. Ser brasileiro nato ou naturalizado, na forma do artigo 12 da Constituição Federal;

2.3.7.2. Estar em pleno gozo dos direitos políticos;

2.3.7.3. Estar em dia com as obrigações militares e eleitorais;

2.3.7.4. Possuir habilitação para o emprego a que concorre, conforme item 1.1;

2.3.7.5. Possuir idade mínima de 18 (dezoito) anos, à data de encerramento das inscrições;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

- 2.3.7.6.** Possuir aptidão física, biológica, psicológica e mental, e não ser portador de deficiência incompatível com o exercício das funções atinentes ao emprego a que concorre;
- 2.3.7.7.** Não haver sofrido, no exercício de atividade pública, penalidade por atos incompatíveis com o serviço público;
- 2.3.7.8.** Não ter sido demitido do serviço público por justa causa, no caso de empregados públicos, ou demitido a bem do serviço público, no caso de servidores estatutários;
- 2.3.7.9.** Não registrar antecedentes criminais, impeditivos do exercício do emprego público;
- 2.3.7.10.** Não ser aposentado por invalidez e nem estar com idade de aposentadoria compulsória;
- 2.3.7.11.** Não receber proventos de aposentadoria oriundos de cargo, emprego ou função exercidos perante a União, Território, Estado, Distrito Federal, Município e suas Autarquias, Empresas ou Fundações, conforme preceitua o artigo 37, §10 da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional n.º 20 de 15/12/98, ressalvadas as acumulações permitidas pelo inciso XVI do citado dispositivo constitucional, os cargos eletivos e os cargos ou empregos em comissão.
- 2.4.** Ao inscrever-se, o candidato ou seu representante deverá protocolizar o requerimento de inscrição (Anexo I) devidamente assinado pelo candidato, juntamente com cópias referidas no item 2.3 deste edital, e títulos, no Setor de Protocolo da Prefeitura, localizado no andar térreo do paço municipal, sito à Rua São Bento, 840 – Centro, Araraquara.
- 2.5.** A inscrição deverá ser feita pessoalmente ou por representante, não aceitando inscrição condicional ou por via postal;
- 2.6.** O deferimento das inscrições dependerá do correto preenchimento pelo candidato do documento de inscrição.
- 2.7.** Aos candidatos negros fica assegurado reserva de vagas neste Processo Seletivo, na proporção de 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas, em obediência ao disposto na Lei Municipal nº 8.436 de 25 de março de 2015 e Decreto Municipal nº 10.921 de 08 de junho 2.015.

EMPREGO	ÁREA DE ATUAÇÃO	VAGAS RESERVADAS
MÉDICO	ESPECIALIDADE PSIQUIATRIA	01

- 2.8.** Serão reservadas 10% (dez por cento) das vagas oferecidas por emprego para os candidatos com deficiência, conforme estabelece a Lei Municipal nº 5.654, de 16 de agosto de 2.001, regulamentada pelo Decreto nº 7.736, de 04 de setembro de 2001.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

3. DESCRIÇÃO DOS EMPREGOS PÚBLICOS

3.1. As atribuições do emprego público:

Médico: Executar as atividades relativas a exames médicos, emissão de diagnósticos, prescrição de medicamentos e outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica para promover a saúde e o bem estar do paciente, segundo sua especialidade, em postos de saúde e demais unidades de atendimento à população, bem como elaborar, executar e avaliar planos, programas e subprogramas de saúde pública, fazendo uso de equipamentos e recursos disponíveis para a consecução dessas atividades, podendo ainda responsabilizar-se pela coordenação de equipes e por funções de direção.

4. DA SELEÇÃO PÚBLICA

4.1. O processo seletivo constará apenas de análise do Currículo

4.2. Critério para análise do Currículo:

4.2.1. Para o emprego de Médico:

Títulos	Valor unitário a ser atribuído	Pontuação Máxima
Residência Médica na área de inscrição do candidato, reconhecida pelo Ministério de Educação.	50 pontos	50
Título de especialista na área de inscrição do candidato registrado na Associação Médica Brasileira .	40 pontos	40
Residência Médica em outra área, reconhecida pelo Ministério de Educação.	20 pontos	20
Título de especialista em outra área, registrado na Associação Médica Brasileira.	15 pontos	15
Especialização/Pós-graduação “Latu Sensu” com carga horária mínima de 360 horas em saúde pública.	15 pontos	30
Especialização e / ou aperfeiçoamento com carga horária mínima de 120 horas.	5 pontos	10
Trabalhos apresentados em Seminários, Congressos e/ou publicações em periódicos.	2,5 pontos	5
Participação em Congressos, Simpósios e Cursos (formação continuada, extensão universitária) na área de atuação e ou saúde pública com carga horária mínima de 30 horas.	2,5 pontos	5
Aprovação em Concurso Público para Médico	2,5 pontos	5

4.3. Só serão consideradas para efeito de pontuação as informações constantes no Currículo, entregues no ato da inscrição e que forem comprovadas com cópias dos títulos, certificados e declarações, e, em caso de aprovação em Concurso Público, da publicação em diário oficial ou declaração da instituição em que o candidato tenha sido aprovado. Não serão aceitos documentos extraídos pela Internet.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

- 4.4. Os certificados de conclusão de doutorado e mestrado só serão avaliados se os cursos tiverem credenciamento no Conselho Nacional de Educação.
- 4.5. Os cursos de doutorado e mestrado realizados no exterior serão avaliados desde que reavaliados por universidade oficial que mantenham cursos congêneres credenciados junto ao órgão competente.
- 4.6. Não serão contados cumulativamente, os títulos de doutorado e mestrado, obtidos numa mesma área, que se acumulam para consecução do título maior.

5. DA CLASSIFICAÇÃO

- 5.1. Serão emitidas três listas de classificação: uma geral, contendo todos os candidatos habilitados; uma para os candidatos com deficiência habilitados e uma lista aos candidatos negros habilitados.
- 5.2. Os candidatos habilitados serão classificados em ordem decrescente pela nota final.
- 5.3. Em caso de igualdade da pontuação final serão aplicados, sucessivamente os seguintes critérios de desempate:
 - a) com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos da Lei Federal nº 10.741/2003, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada;
 - b) mais idoso entre os candidatos com idade inferior a 60 (sessenta) anos.
 - c) maior número de filhos menores de 18 anos.
- 5.4. **Os candidatos que não pontuarem, serão considerados não habilitados e excluídos do presente processo seletivo.**
- 5.5. Os candidatos habilitados que se auto declararem negros, e se inscreverem para a Reserva de Vagas aos candidatos negros, serão convocados para serem entrevistados por uma Comissão Avaliadora formada por três servidores municipais, nomeados mediante portaria do Prefeito Municipal, para confirmação da auto declaração do candidato, mediante critérios objetivos definidos nos artigos 2º e 3º do Decreto Municipal nº 10.921 de 08 de junho 2.015 alterado pelo Decreto Municipal nº 11.294/2016.
- 5.6. A opção pela participação no Processo Seletivo por meio da reserva de vagas é facultativa.
- 5.7. **Obrigatoriamente, o candidato convocado deverá comprovar sua origem negra mediante a apresentação de fotos e documentos que comprovem a descendência ou os traços negroides do pai ou da mãe.**
 - 5.7.1. Para verificação da descendência somente serão aceitos documentos oficiais com foto do pai ou da mãe.
 - 5.7.2. No caso de apresentação de fotos do pai ou da mãe, estas deverão estar acompanhadas de documento oficial com foto dos mesmos.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

5.7.3. Não serão aceitos documentos com fotos de outros parentes que não sejam o pai ou a mãe.

5.8. O candidato que, sendo convocado para realização da entrevista, perceber equívoco em sua inscrição à reserva de vagas aos candidatos negros, deverá informar o fato na ocasião da referida entrevista, com declaração de próprio punho, sendo considerado como Desistente da inscrição à reserva de vagas aos candidatos negros e passando a integrar apenas a lista geral do Processo Seletivo.

5.8.1. O não comparecimento à entrevista, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato em participar da lista de reserva de vagas a candidatos negros e passará a integrar apenas a lista geral do Processo Seletivo.

5.9. Na hipótese de constatação de declaração falsa, o candidato será considerado não habilitado e imediatamente eliminado do Processo Seletivo.

5.10. Será publicado Edital de Resultado da Entrevista dos Candidatos Negros Inscritos Para Reserva de Vagas.

5.11. Os candidatos negros concorrerão concomitantemente às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação Processo Seletivo.

5.12. Os candidatos negros aprovados dentro do número de vagas oferecidas para ampla concorrência não serão computados para efeito do preenchimento das vagas reservadas.

5.13. No caso de desistência de candidato convocado para ocupar vaga reservada, esta será preenchida pelo candidato negro posteriormente classificado.

5.14. Na hipótese de não haver número de candidatos negros aprovados suficientes para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência e serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação.

5.15. A convocação para admissão dos candidatos aprovados respeitará os critérios de alternância e proporcionalidade, que consideram a relação entre o número de vagas total e o número de vagas reservadas aos candidatos com deficiência e a candidatos negros.

5.16. Uma vez convocado para ocupar vaga destinada à reserva para candidatos negros, o candidato será automaticamente excluído da lista geral, o mesmo ocorrendo em caso inverso.

5.17. O candidato negro com deficiência poderá se inscrever concomitantemente para as vagas reservadas aos negros e para as vagas reservadas aos candidatos com deficiência.

5.18. O candidato que não declarar, no ato da inscrição, sua opção para concorrer às vagas reservadas no termos da Lei Municipal nº 8.436 de 25 de março de 2015, não poderá interpor recurso em favor de sua situação.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

6. DA ADMISSÃO

- 6.1.** A admissão dos candidatos, observada a ordem de classificação final, far-se-á, pela Prefeitura do Município de Araraquara, obedecido o limite de vagas existentes e de acordo com as necessidades e possibilidades orçamentárias da Prefeitura do Município de Araraquara.
- 6.2.** A convocação dos candidatos aprovados será realizada através de Comunicado publicado no jornal em que a Prefeitura Municipal de Araraquara publica seus atos oficiais.
 - 6.2.1.** O não comparecimento do candidato, quando convocado, nos termos e no prazo constantes do ato convocatório implicará em sua exclusão e desclassificação automática do Processo Seletivo, com perda do direito à vaga, em caráter irrevogável e irretratável.
- 6.3.** Por ocasião da admissão, serão exigidos dos candidatos classificados os documentos relativos à confirmação das condições estabelecidas no item 2.3, sendo que a não apresentação de quaisquer deles importará na exclusão do candidato da lista de classificados.
- 6.4.** No processo de admissão o candidato será submetido à exames pré-admissionais de caráter eliminatório, para avaliação de suas condições físicas, biológicas, psicológicas e mentais.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1.** A inscrição do candidato importará no conhecimento das presentes instruções e na aceitação das condições do processo seletivo, tais como se acham estabelecidas neste edital e nas normas legais pertinentes.
- 7.2.** Cabe exclusivamente a Prefeitura do Município de Araraquara o direito de aproveitar os candidatos habilitados em número que julgar conveniente e de acordo com o interesse público e as possibilidades orçamentárias da Administração.
- 7.3.** A inexistência das afirmativas e/ou a existência de irregularidade de documentos, mesmo que verificadas posteriormente, acarretarão a nulidade da inscrição e a desclassificação do candidato, com todas as suas decorrências, sem prejuízo das medidas de ordem administrativa, civil e criminal.
- 7.4.** Todas as publicações relativas ao presente processo seletivo, até a data da homologação, serão feitas no Jornal que publica os atos oficiais do Município e divulgados no endereço eletrônico da Prefeitura (www.araraquara.sp.gov.br), no link Concursos/Processos Seletivos.
- 7.5.** O candidato terá prazo de 02 (dois) dias úteis, a partir da data da publicação do ato, para a interposição de recursos ou pedidos de revisão junto à Comissão Especial de Concursos Públicos e Processos Seletivos.
 - 7.5.1.** O recurso deverá ser individual, devidamente fundamentado, e realizado através de requerimento protocolizado no andar térreo da Prefeitura, localizado à Rua São Bento, 840 – Centro – Araraquara/SP, à Comissão Especial de



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Concursos Públicos e Processos Seletivos - Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos.

7.6. Caberá ao Prefeito do Município de Araraquara a homologação dos resultados finais.

7.7. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial de Concursos Públicos e Processos Seletivos.

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ARARAQUARA, aos 20 (vinte) dias do mês de junho de 2.018 (dois mil e dezoito).

DONIZETE SIMIONI

Secretário Municipal de Gestão e Finanças

Presidente da Comissão de Concursos Públicos e Processos Seletivos

EDINHO SILVA

Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

ANEXO I- REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

PROCESSO SELETIVO - EDITAL N.º 685/2018

Inscrição para MÉDICO – Área de Atuação: Especialidade Psiquiatria											
ANEXAR CURRÍCULO DOCUMENTADO. OBS: Só serão considerados, para efeito de pontuação as informações que forem comprovadas com cópias dos documentos mencionados em currículo, no ato da inscrição. Os candidatos que não pontuarem, serão considerados não habilitados e excluídos do presente processo seletivo.											
Nome do Candidato:											
Endereço (Rua / Avenida)										Nº	
Complemento (apto., bloco, etc.)											
Bairro			CEP			Cidade			Est.		
E-mail:											
DOCUMENTO DE IDENTIDADE		NASCIMENTO			SEXO		ESTADO CIVIL			Nº DE FILHOS	
NÚMERO	UF	DIA	MÊS	ANO	M	F	CASADO	VIÚVO	MENORES DE 18 ANOS		
							SOLTEIRO	OUTROS			
CPF nº:				TELEFONE COM DDD		Res.		Cel.			
Desejo concorrer à reserva de vagas aos candidatos com deficiência		SIM	NÃO	Desejo concorrer à reserva de vagas aos candidatos negros		SIM	NÃO				

REQUERIMENTO

Requer sua inscrição neste processo seletivo e para tanto declara sob as penas da Lei:

- Que os dados anotados neste requerimento são verdadeiros;
- Estar ciente de que não será admitido no emprego se não provar sua habilitação legal, independente de classificação obtida;
- Estar ciente de que para sua admissão, será submetido a exames médicos pré admissionais realizados pela municipalidade ou sua ordem, de caráter eliminatório, que avaliará sua capacidade física, biológica, psicológica e mental, ao desempenho das tarefas relativas ao emprego a que concorre;
- Estar em dia com suas obrigações militares;
- Estar em gozo de seus direitos civis, políticos e eleitorais;
- Possuir boa saúde física e mental e não é portador de deficiência incompatível com o exercício das funções atinentes ao emprego a que concorre;
- Que não sofreu no exercício de função pública, penalidade por atos desabonadores, e dela não foi demitido por Justa Causa ou exonerado a bem do serviço público;
- Que não é aposentado por invalidez e nem se encontra em idade de aposentadoria compulsória nos termos do artigo 40 § 1º inciso II da Constituição Federal;
- Que sob as penas de lei não tem antecedentes criminais;
- Que tem pleno conhecimento das normas que regem o presente processo seletivo e a elas se submete e está ciente que a inexatidão das informações ora prestadas, ainda que verificadas posteriormente, ocasionarão sua eliminação do processo seletivo, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil ou criminal;
- Que as contratações serão realizadas por prazo determinado, de acordo com a Lei Municipal n.º 5.614 de 11 de maio de 2.001, e suas alterações.

ARARAQUARA – SP, _____/_____/2018

(assinatura)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E FINANÇAS

Atos Oficiais

DESPACHOS EXARADOS PELA COORDENADORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DE ACORDO COM OS DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES CONSTANTES DOS GUICHÊS A SEGUIR RELACIONADOS:

DEFERIDOS:

GUICHÊ N°	INTERESSADO
015.339/2018	TOTAL FIT ARARAQUARA
028.802/2018	VANDA FRANCISCO DOS SANTOS
029.488/2018	TAILA ALMEIDA MOTA ALVES
029.835/2018	SÂNZIA MARIA ANULINO
029.138/2018	SELMA FABIANA DOS SANTOS MANOEL
028.772/2018	SUZANA TAMIRIS BONFADINI
029.847/2018	RENATA CRISTINA LUIZ
029.797/2018	MONICA REGINA DE SOUZA
028.877/2018	LUCINETE RODRIGUES DA SILVA
029.918/2018	KELLI CRISTINA NOVAIS VIEIRA
029.142/2018	JULIANA PICCARTI DE FRANÇA
029.804/2018	JANE BONINI
028.805/2018	BEATRIZ DE SOUZA
007.024/2018	ALINE CRISTINA WORN DE SOUZA
029.898/2018	ANA PAULA DE MELO DIAS
004.604/2018	ANA PAULA DE OLIVEIRA SOUZA
006.976/2018	ANA PAULA RIBEIRO
007.862/2018	APARECIDA DE JESUS MARTINS
006.977/2018	CAMILA DANIELA DA SILVA
029.887/2018	DEISE CRISTIANE BRATFISCHE
007.025/2018	DIVANETE TAVARES
004.717/2018	ERICA MONIQUE ROBERTO RODRIGUES
007.031/2018	FABIOLA CRISTINA CAETANO DO NASCIMENTO
031.085/2018	ISRAEL MARTINS DA SILVEIRA
011.162/2018	PAULO SERGIO MONTEIRO
035.301/2017	LUCIANO ROBSON PEREIRA

DEFERIDO PARCIALMENTE

011.919/2018 JOSÉ ROBERTO AMBRÓSIO

INDEFERIDO

029.208/2018	ELISA REGINA GUEDES DE OLIVEIRA
025.533/2018	ANTONIA BARBOSA DA SILVA
028.757/2018	ANTONIO ALVES
007.857/2018	ANDREIA CRISTINA CIRIACO
007.122/2018	CLAUDIA CRISTINA MALAGONI DA SILVA
006.250/2018	CREUZA OLIVEIRA DOS SANTOS
007.660/2018	DIONISIA CONCEIÇÃO OLIVEIRA
007.322/2018	LINDALVA OTILIA DA SILVA
008.275/2018	ADÃO DE FREITAS
037.868/2018	IRINEU GUIDO GUILLARDI

CERTIFICO QUE OS DESPACHOS NOS GUICHÊS SUPRAMENCIONADOS A SEREM PUBLICADOS NO JORNAL A CIDADE, POSTERIORMENTE SERÃO ENCAMINHADOS PARA AS PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS PELAS RESPECTIVAS GERÊNCIAS.

Araraquara, 20 de junho de 2018

GERALDO ALVES

p/ Coordenador Executivo de Administração Tributária



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 9.296

De 19 de junho de 2018

Autógrafo nº 130/2018 - Projeto de Lei nº 090/2018

Iniciativa: Vereador ELTON NEGRINI

Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara a Semana de Conscientização sobre os Bons Tratos aos Animais, a ser realizada anualmente na semana que compreende o dia 06 de agosto, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,

Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 29 (vinte e nove) de maio de 2018, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituída e incluída no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara a Semana de Conscientização sobre os Bons Tratos aos Animais, a ser realizada anualmente no mês de agosto.

Parágrafo único. A Campanha de Conscientização sobre os Bons Tratos aos Animais tem por objetivo:

- I. Promover a integração da sociedade na promoção do bem estar animal e fomentar o debate sobre políticas públicas voltadas a questão;
- II. Conscientizar e educar a população, especialmente as crianças, sobre os bons tratos aos animais;



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

III. Dar publicidade à Lei Complementar nº 827, de 10 de julho de 2012, que institui a política municipal de proteção aos animais;

Art. 2º A data a que se refere o art. 1º poderá ser celebrada com reuniões, palestras, seminários e outros eventos.

Art. 3º Os recursos necessários para atender as despesas com execução desta lei serão obtidos mediante parcerias com empresas de iniciativa privada ou governamental e doações, sem acarretar ônus para o Município.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 19 (dezenove) dias do mês de junho do ano de 2018 (dois mil e dezoito).

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

DONIZETE SIMIONI
Secretário de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

ERNESTO GOMES ESTEVES NETO
Coordenador Executivo de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio 01/2018. Guichê nº 042.017/2018 - ("PC").



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DE SECRETÁRIA

PORTARIA SME Nº 074/2018
De 19 de junho de 2018

Dispõe sobre a designação de Comissão do Processo de Atribuição e Remoção dos Profissionais do Quadro do Magistério, dos Agentes Educacionais e das Merendeiras e Merendeiros da Rede Municipal de Ensino de Araraquara para o ano letivo de 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA, estado de São Paulo, no exercício das atribuições legais conferidas pelo Decreto Municipal nº 8.326, de 28 de setembro de 2005,

- Considerando o resultado do processo de constituição de representantes para compor a Comissão do Processo de Atribuição e Remoção, decorrente da manifestação de interesse dos profissionais da educação lotados nas unidades escolares que compõem a rede municipal de ensino;

- Considerando a necessidade de estabelecer procedimentos que assegurem a legalidade, impessoalidade, transparência e uniformidade do processo de Atribuição e Remoção dos Profissionais do Quadro do Magistério, dos Agentes Educacionais e das Merendeiras e Merendeiros da Rede Municipal de Ensino de Araraquara,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão para organizar, acompanhar e supervisionar o processo de Atribuição e Remoção dos Profissionais do Quadro do Magistério, dos Agentes Educacionais e das Merendeiras e Merendeiros da Rede Municipal de Ensino de Araraquara para o ano letivo de 2019.

Art. 2º - Designar os seguintes Profissionais para compor a Comissão:

I- Representantes da Secretaria Municipal da Educação:

- * Coordenador Executivo de Educação Básica: Alexandre Luiz Martins de Freitas;

- * Coordenadora Executiva de Políticas Educacionais /Gerente de Ensino Fundamental e Ed. Integral: Ana Beatriz Lia Vaccari;

- * Gerente de Gestão de RH Adm. Avaliação do Quadro do Magistério Téc. e de Apoio: Rose Nair Guellis;



- * Gerente da Educação Infantil: Muriane Sirlene Silva de Assis;
- * Gerente de Educação de Jovens e Adultos: Rosane Aparecida de Araujo;
- * Coordenadora Técnica da Educação Integral: Márcia Maria da Costa;
- * Gerente da Educação Especial: Cássia Maria Canato;
- * Supervisora de Ensino: Valéria Cristina Silva Madeira;
- * Supervisor de Ensino: Fernando Diana.

II- Representantes das Unidades Escolares:

- * Agente Educacional da Educação Infantil: Tatiana Rodrigues Pereira Nunes;
- * Agente Educacional do Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos: Maria Lúcia Alves da Silva;
- * Agente Educacional da Educação Integral: Moisés Caldeira Coutinho;
- * Assistente Educacional Pedagógico: Ada Maria de Almeida;
- * Diretor de Escola da Educação Infantil: Rita de Cássia Ferreira;
- * Merendeira da Educação Infantil: Eunice Julio Vargas;
- * Merendeira do Ensino Fundamental: Marisa Melsi;
- * Professores I da Educação Infantil (30 horas): Jancarla Bruneti e Ederson Diego da Silva;
- * Professores I da Educação Infantil (20/22 horas): Sueli Abonísio e Ana Lucia M. Z. Bertolazzi;
- * Professor I do Ensino Fundamental: Lidiane Bernardo de Oliveira;
- * Professor II da Educação Infantil: Maria Carolina Nadine Bezerra;
- * Professor II do Ensino Fundamental: Simone Terezinha de Souza Ribeiro;
- * Professor em Função Atividade na Educação Infantil: Maria Valéria R. Molina.

Art. 3º - Os integrantes da Comissão deverão zelar pela lisura do processo de atribuição e remoção, respeitando os princípios da legalidade, impessoalidade, transparência e uniformidade do processo, bem como agir com autonomia na solução dos casos não previstos na legislação em vigor, ouvida a Secretária Municipal da Educação, se necessário.

Art. 4º - Os trabalhos da Comissão encerrar-se-ão no final do processo de remoção e atribuição para o ano letivo de 2019, com a divulgação dos resultados dos requerimentos de permuta.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos 19 (dezenove) dias do mês de junho do ano de 2018 (dois mil e dezoito).

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

C O M U N I C A D O

A Secretaria Municipal de Gestão e Finanças da Prefeitura do Município de Araraquara, por intermédio da Coordenadoria Executiva de Recursos Humanos, **COMUNICA** a desclassificação do (a) candidato (a) P. C. S. C. (Insc. 2130, Clas. 4º) de acordo com o item 2.9. alínea “c” do Edital do Processo Seletivo **682/2017** para realização de Estágio Supervisionado do Curso **DIREITO – Lista Reserva Aos Candidatos Negros Habilitados**.

Secretaria Municipal de Gestão e Finanças,
Coordenadoria Executiva de Recursos Humanos, 20 (vinte) de junho de 2018 (dois mil e dezoito).

FLAVIA SALETTI GRECCO DOTOLI
Coordenadora Executiva de Recursos Humanos



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

DECRETO Nº 11.725 **De 19 de junho de 2018**

Dá nova redação ao Art. 7º, do Decreto nº 11.293, de 20 de novembro de 2016, estendendo o período de utilização dos créditos do Cartão Estudante do Transporte Coletivo Urbano do Município.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,
Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º O Art. 7º do Decreto nº 11.293, de 20 de novembro de 2016, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 7º Os créditos de estudante somente poderão ser utilizados para o fim específico a que se destinam, da seguinte forma:

- I. Para os estudantes regularmente matriculados no ensino médio, durante o período letivo, sendo expressamente vedada sua utilização durante domingos, feriados e férias escolares, com liberação nos seguintes horários:
 - a) Aluno matriculado no período da manhã: cartão estudante liberado entre 06h e 16h;
 - b) Aluno matriculado no período da tarde: cartão estudante liberado entre 09h30 e 19h30;
 - c) Aluno matriculado no período da noite: cartão estudante liberado entre 14h e 00h.
- II. Para os estudantes regularmente matriculados em cursos superiores de graduação e pós-graduação, independentemente do dia da semana ou horário em que elas ocorram, ressalvados os dias de feriado e o período de férias escolares, observando-se o limite de crédito mensal estabelecido individualmente, de acordo com o documento de matrícula emitido pela Instituição de Ensino.

§ 1º Em caso de desistência ou término do curso, o estudante deverá comunicar o fato à central de atendimento da administradora do cartão de bilhetagem urbano, para cancelamento do benefício.

§ 2º O descumprimento do previsto no *caput* deste artigo ou a falta de comunicação prevista no § 1º implicará bloqueio e apreensão do cartão e a suspensão da venda de créditos, sob pena de multa por utilização indevida dos créditos beneficiados.” (NR)



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 19 (dezenove) dias do mês de junho do ano de 2018 (dois mil e dezoito).

EDINHO SILVA

Prefeito Municipal

DONIZETE SIMIONI

Secretário de Gestão e Finanças

Publicado na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

ERNESTO GOMES ESTEVES NETO

Coordenador Executivo de Justiça e Cidadania

Arquivado em livro próprio. ("PC/EGEN").



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO n.º 112/2018 - Processo n.º 2476/2018;

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 09:30 horas do dia 05 de JULHO de 2018.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 10:30 horas do dia 05 de JULHO de 2018.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE LAVADORAS DE ALTA PRESSÃO, ROÇADEIRAS COSTAL, SOPRADOR, APARADOR, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA.

TIPO: MENOR PREÇO DO LOTE.

RETIRADA DO EDITAL: A informação dos dados para acesso deve ser feita na página inicial no sítio do Banco do Brasil S.A., www.bb.com.br.

Araraquara, 19 de junho de 2.018

EVERSON MIGUEL INFORSATO

Secretario de Esportes e Lazer.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

JULGAMENTO

PARECER Nº 010/2.018

GUICHÊ: 024.109/2018

PROCESSO LIC. Nº 1730/2018

TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2018

OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO, CONFECÇÃO, TRANSPORTE (COM CARGA E DESCARGA) E INSTALAÇÃO DE PLACA DE SINALIZAÇÃO INDICATIVA (CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO MEMORIAL DESCRITIVO)”.

Analisados os Documentos, bem como as Propostas das habilitadas, a Comissão Permanente de Licitações julgou conveniente a da empresa: SINASC SINALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS LTDA, conforme consta dos autos.

Araraquara, 19 de junho de 2.018.

ARIANE SOARES DE SOUZA

Comissão Permanente de Licitações

Presidente

DANIELA DE FATIMA PETRONIO MARIANO

Comissão Permanente de Licitações

CASSIANO SIMÕES FERREIRA

Comissão Permanente de Licitações



Departamento Autônomo de Água e Esgotos

Rua Domingos Barbieri, 100 - Caixa Postal, 380 - CEP 14802-510 – Araraquara-SP
Fone: (16) 3324-9555 – Fax: (16) 3324-4571 – Atendimento: 0800 770-1595
CNPJ 44.239.770/0001-67 – Inscrição Estadual isento
www.daaeararaquara.com.br



PREGÃO PRESENCIAL N. 036/2018 **PROCESSO DAAE Nº 2.063/2018**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE 02 (DUAS) PENEIRAS MECANIZADAS DE GRADEAMENTO FINO (ABERTURA 3 MM), COM VAZÃO DE 900 L/S CADA, PARA A ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTOS DE ARARAQUARA/SP, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NOS ANEXOS DO EDITAL.

À vista da interposição de Recurso Administrativo pela participante **NORDIC WATER PRODUTOS PARA TRATAMENTO DE ÁGUAS LTDA**, ficam as licitantes interessadas devidamente intimadas a apresentarem, no prazo legal, suas contrarrazões. Os Autos desse processo estão desde já com vistas franqueadas às interessadas.

PUBLIQUE-SE!

Araraquara, 20 de junho de 2018.

DENIS GONZALES
PREGOEIRO